



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.438, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.007.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município, no exercício de 2.008.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a necessidade dos diversos órgãos da municipalidade se organizarem nos agendamentos das atividades durante o exercício de 2008, principalmente na área da saúde, da educação e demais áreas,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nos órgãos municipais, nos seguintes dias do ano de 2008:

<u>2008</u>	<u>S</u>	<u>T</u>	<u>Q</u>	<u>Q</u>	<u>S</u>	<u>Motivo</u>
JANEIRO		01				Confraternização Universal
			02			Ponto Facultativo até 12h00
FEVEREIRO	04					Ponto Facultativo
		05				Carnaval
MARÇO					21	Paixão de Cristo
ABRIL	21					Tiradentes
MAIO				01		Dia do Trabalho
					02	Ponto Facultativo
				22		Corpus Christi
					23	Ponto Facultativo
JUNHO	30					Ponto Facultativo
JULHO		01				Aniversário de Assis
			09			Revolução Constitucionalista 1932
AGOSTO						
SETEMBRO						
OUTUBRO		28				Funcionário Público
NOVEMBRO						
DEZEMBRO			24			Ponto Facultativo a partir das 12h00
				25		Natal
					26	Ponto Facultativo
			31			Ponto Facultativo a partir das 12h00



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.438, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.007.

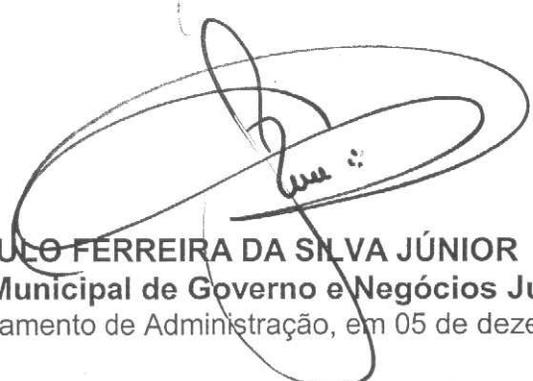
Art. 2º - Nos dias declarados ponto facultativo, o expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, compreendendo Creches, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro, Coleta de Lixo e demais órgãos, a serem definidos pelas Secretarias Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de dezembro de 2.007.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 05 de dezembro de 2.007.